



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144
E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br>



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO "CONTRATANTE", A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUARACY/PE, E DE OUTRO LADO, COMO "CONTRATADA", A EMPRESA CONTEMAX - CONSULTORIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO LTDA EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ABAIXO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
CONTRATO Nº 0015/2022
ADITIVO 001/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.464.385/0001-64, com sede na Rua Antônio Santana, nº 16 - Centro, CEP: 56.840-000 - Iguaracy/PE, Telefone (87) 3837-1144., neste ato representada pelo seu presidente FRANCISCO TORRES MARTINS, brasileiro, casado, Vereador, Inscrito no CPF nº 256.890.294-91, residente na Rua Joaquim Alves de Freitas, 54 - Distrito de Jabitacá - Iguaracy - PE e a **CONTEMAX - CONSULTORIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO LTDA**; inscrita no CNPJ nº 06.949.023/0001-23, com Sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 475 - sala 307 - Dos Estados - CEP 59.030-000 - João Pessoa - PB; neste ato, representada por seu procurador, o Sr. ANTONIO ADRIANO DUARTE BEZERRA, administrador e advogado, portador da Cédula de Identidade sob nº 2.209.126 SSDS-PB e CPF sob nº 032.264.294-93, residente na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 475 3º andar - Ed. Empresarial Royal Trade Center - Bairro Dos Estados - João Pessoa - PB, resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022, observado o disposto no art. 65, inciso II, alínea "d", da lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A **CLÁUSULA III - DO PREÇO, CRONOGRAMA DE PAGAMENTO, PRAZO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, em virtude da quantidade de inscritos inferior à prevista e, conseqüentemente, da arrecadação havida, passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA III - DO PREÇO, CRONOGRAMA DE PAGAMENTO, PRAZO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - DO PREÇO

3.1.1 O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços objeto deste Contrato o valor de R\$ 24.448,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e quarenta e oito reais), correspondente ao valor arrecadado com as inscrições do certame, deduzindo as tarifas bancárias.

3.1.1.1 - REVOGADO



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3637-1144
E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>



CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional constante no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Iguaracy, (PE), 21 de dezembro de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CPNJ:11.464.385/0001-64

FRANCISCO TORRES MARTINS

CPF N.º 256.890.294-91

CONTRATANTE


CONTEMAX - CONSULTORIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO LTDA

CNPJ: 06.949.023/0001-23

ANTONIO ADRIANO DUARTE BEZERRA

CPF: 032.264.294-93

CONTRATADA

Testemunhas:

1- Daniel S. L. M. Nunes

2- Mania Jari Lopes Dignino Araújo